



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona realizar a **contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria de imprensa na capital Cuiabá/MT, com foco na divulgação das ações e benfeitorias realizadas no Município de Santo Antônio do Leste/MT**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **16h00min do dia 31/07/2025**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito á Rua Primavera 423A, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartao Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, Certidão da junta comercial, Certidão de falência concordata e recuperação judicial e atestado de capacidade técnica.**

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Leste-MT, 28 de julho de 2025.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025